



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**



EDITAL N° 002/2022

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AMPLIANDO A PESQUISA, FORTALECENDO A
PRÁTICA**

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Centro de Educação (CE) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), torna público que, no período de 20 a 23 de Setembro de 2022, estarão abertas as inscrições para o cargo de Tutor Presencial do Curso de Especialização Lato Sensu em Serviço de Atendimento Educacional Especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática, para o qual serão ofertadas 6 vagas. Os profissionais selecionados terão como atribuição acompanhar a turma no decorrer de 48 encontros presenciais, no polo indicado no ato de sua inscrição.

1. FUNÇÃO

1.1. O presente edital, publicado no site do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para Tutor Presencial em atuação no Curso de Especialização em Serviço de Atendimento Educacional Especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática, para o qual serão ofertadas 6 vagas.

2. LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Atuação do tutor presencial se dará em 30 horas mensais no polo ao qual o mesmo foi devidamente selecionado:

- Litoral (João Pessoa) - 2 vagas
- Agreste (Campina Grande) - 2 vagas
- Sertão (Patos) - 2 vagas

2.2. As atividades desenvolvidas presencialmente pelos tutores serão realizadas aos sábados, das 08:00 às 16:30 hrs.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O tutor presencial é o agente que faz a intermediação presencial entre os estudantes, o formador e o curso. O mesmo deverá estar ciente que desenvolverá as seguintes atividades:

- articular-se com a coordenação do curso e formadores da turma acompanhada;
- auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- acompanhar os formadores nas atividades presenciais e possíveis atividades assíncronas;
- auxiliar os formadores na preparação de atividades do curso;
- contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
- acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador;
- elaborar relatórios e controles conforme a demanda da coordenação;
- disponibilidade para uma participação colaborativa nos possíveis eventos de abertura e encerramento do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para a função de tutoria presencial do Curso de Especialização em Serviço de Atendimento Educacional Especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática, são gratuitas, sendo o financiamento das 72 bolsas integralmente custeadas por dotação orçamentária assegurada pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP por meio do FNDE.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 23 de Setembro de 2022, através do preenchimento do formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/TNNBwjyCcnaAPWFd9>, seguida do envio da documentação abaixo, em arquivo único no formato PDF com no máximo 10 MB:

- Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovação de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- Quadro de análise curricular (Anexo I deste edital) preenchido e devidamente comprovado através de certificados;
- Declaração de ciência em relação às normas estabelecidas por este edital (Anexo II);

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 3 (três) etapas.

5.1 Etapa 1: Deferimento das inscrições: caráter eliminatório

- 5.1.1. Possuir titulação mínima de graduação;
- 5.1.2. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior;
- 5.1.3. Comprovar por meio de certificação, competências e/ou habilidades na área de Educação Especial.
- 5.1.4. O cumprimento dos requisitos estabelecidos para esta etapa, implicará no deferimento da inscrição do respectivo candidato.

5.2 Etapa 2: Análise Curricular: caráter classificatório e eliminatório

5.2.1. O processo de Análise Curricular (prova de títulos), de caráter classificatório e eliminatório cuja pontuação final em ordem decrescente (da maior para a menor nota) determinará a classificação dos candidatos a tutoria para os respectivos polos indicados no ato da inscrição, sendo os 5 melhor pontuados, aprovados/Aptos para a terceira etapa.

5.2.2 A documentação comprobatória será fornecida pelo candidato no ato da inscrição, sendo analisada e pontuada de acordo com os critérios especificados no Anexo I deste Edital;

5.2.3 A pontuação máxima obtida nesta etapa será de 100 pontos.

5.3 Etapa 3: Entrevista: Caráter classificatório

5.3.1 A entrevista será realizada por meio da plataforma virtual Google Meet no dia 18 de Outubro de 2022.

5.3.2 Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios: Conhecimentos teórico/práticos em Educação Especial numa perspectiva inclusiva, além da compreensão dos candidatos acerca do papel da tutoria, bem como da relação professor-aluno;

5.4 A relação da classificação por etapa dos candidatos por polo será disponibilizada no endereço eletrônico do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba: <http://www.ce.ufpb.br/>, conforme estabelecido no cronograma, item 10, deste Edital.

5.4.1 Após o julgamento de recursos eventualmente interpostos, será divulgada a lista definitiva dos tutores selecionados no dia 27 de Outubro de 2022, seguida do encaminhamento do tutor ao polo indicado pelo mesmo no ato da inscrição, respeitando-se a ordem de pontuação obtida na análise curricular.

5.5 O resultado final será publicado no site: <http://www.ce.ufpb.br/>, contendo os nomes dos candidatos designados aos respectivos polos, seguida de uma lista de espera, por meio da qual, poderá haver a convocação de novos tutores, caso se faça necessário.

5.6 Após a divulgação do resultado final, não caberá mais recursos.

6. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1 Da carga horária

6.1.1. A carga horária de trabalho a ser desenvolvida pelo tutor é de 30h mensais, sendo indispensável o seu cumprimento no Polo para o qual o mesmo foi inscrito e selecionado.

6.2 Da remuneração

6.2.1. O valor da bolsa UAB/CAPES para tutores presenciais é de R\$765,00 (setecentos e sessenta

e cinco reais) mensais.

6.2.2. Os tutores desenvolverão sua função ao longo de 360 horas-aula, o que resultará num total de 12 (doze) bolsas para cada tutor.

7. DAS VAGAS

7.1 O total de vagas que se aplicam a esse edital é de 6, as quais ficarão assim distribuídas:

- Litoral (João Pessoa) - 2 vagas;
- Agreste (Campina Grande) - 2 vagas;
- Sertão (Patos) - 2 vagas.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1 A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por equipe especializada indicada pela coordenação do curso.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admissíveis recursos contra decisões da Comissão Examinadora e da UFPB na seguinte hipótese:

9.1.1. Discordância em relação a qualquer das etapas do processo seletivo (deferimento ou indeferimento de inscrições e análise curricular), no prazo de 5 dias corridos a contar da data de divulgação dos respectivos resultados no endereço eletrônico [http:// www.ce.ufpb.br](http://www.ce.ufpb.br).

9.1.2 O recurso deverá ser formulado por escrito, conforme modelo do Anexo III, devidamente fundamentado e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

9.1.3 O recurso deverá ser encaminhado pelo próprio candidato, através do e-mail: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com.

10. CRONOGRAMA

10.1 O processo de inscrição, seleção e matrícula que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	13 de Setembro de 2022
Prazo para impugnação do edital, por meio de encaminhamento	14 a 19 de Setembro de 2022

ao endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com	
Período de inscrição	20 a 23 de Setembro de 2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	29 de Setembro de 2022
Prazo para recurso de Homologação das Inscrições	30 de Setembro a 4 de Outubro de 2022
Divulgação da Listagem final das Inscrições Homologadas	6 de Outubro de 2022
Divulgação da Listagem de Candidatos Classificados e Aprovados para a etapa 2	6 de Outubro de 2022
Prazo para Apresentação de Recursos	06 a 10 de Outubro (até às 18h)
Resultado Final de Tutores Classificados por Polo para a etapa 3, incluindo data, horário para a entrevista online	11 de Outubro de 2022
Realização de entrevistas online	18 de Outubro de 2022
Publicação do resultado da etapa 3	20 de Outubro de 2022
Prazo para Apresentação de Recursos	21 a 25 de Outubro de 2022
Divulgação da Listagem Final dos Candidatos aprovados por Polo	27 de Outubro de 2022

5. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

5.1. O início das atividades da Tutoria Presencial se dará em evento de abertura da especialização previsto para o dia 23 de Novembro de 2022. Já a conclusão de suas atividades está prevista para o dia 02 de Dezembro de 2023.

5.2. Considerando que o trabalho do Tutor presencial se fará em 48 encontros, observa-se que esse calendário poderá sofrer alterações face às peculiaridades do calendário local nos anos de 2022 e 2023..

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao inscrever-se para o processo seletivo em questão, os candidatos declaram conhecimento do

presente Edital e concordam com as seguintes disposições:

- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- Os critérios de desempate em cada uma das etapas serão: (I) maior idade e (II) experiência na área de atuação (Educação Especial);
- Para o recebimento mensal da bolsa, faz-se necessário perfazer uma carga horária de 30 horas mensais.
- O pagamento da bolsa, poderá ser interrompido a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerrando-se o vínculo do mesmo com a Instituição;
- Em caso do Tutor aprovado na presente seleção que também tenha sido aprovado como cursista, o mesmo deverá optar por apenas uma das inscrições.
- Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção;
- Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento expedido à equipe gestora da formação através do endereço eletrônico: educacaoinclusiva.ufpb@gmail.com, a qual terá três dias úteis para responder ao pedido com a devida fundamentação legal.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de Setembro de 2022.

ADENIZE DE FARIAS

Profa. Dra. Adenize Queiroz de Farias

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento

SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AMPLIANDO A
PESQUISA, FORTALECENDO A PRÁTICA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AMPLIANDO A PESQUISA, FORTALECENDO A PRÁTICA

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR

ITENS A SEREM PONTUADOS	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas o maior título, totalizando no máximo 30 pontos)				
Graduação	10	1	30	
Especialização concluída (Lato Sensu) em educação	15	1		
Mestrado	20	1		
Doutorado	30	1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Atuação em tutoria em Educação Especial	10	2	20	
Experiência em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (por ano)	20	2		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Formação em curso de aperfeiçoamento a partir de 40h (a partir de 2018)	10	3	50	
Participação em grupo de Estudos e pesquisas na área de Educação Especial cadastrado na Plataforma Lattes (por ano)	10	2		
Publicação de trabalho completo na área de Educação Especial (a partir de 2018)	3	5		
Curso em Educação Especial a partir de 40 Horas (a partir de 2018)	5	3		
TOTAL			100	

SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AMPLIANDO A PESQUISA, FORTALECENDO A PRÁTICA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS NORMAS ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL

Eu,....., portador da cédula de identidade nº....., expedida pelo,..... inscrito no CPF....., DECLARO estar ciente de todas as normas estabelecidas pelo presente edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial no Curso de Especialização Lato Sensu em Serviço de Atendimento Educacional Especializado: ampliando a pesquisa, fortalecendo a prática.

Assinatura do/a Candidato/a

...../...../.....

SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AMPLIANDO A PESQUISA, FORTALECENDO A PRÁTICA

ANEXO III- MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrito no processo seletivo de tutoria presencial para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: AMPLIANDO A PESQUISA, FORTALECENDO A PRÁTICA** apresento recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo no quesito.....

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão da avaliação

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do/a Candidato/a

_____, ____/____/____